

Decisão nº 27997149/2023-DEAIN/SR/PF/RJ

Processo: 08377.000003/2023-81

Assunto: **pedido de reconsideração SAMIRA SABRINA NEMETH**

1. Trata-se de pedido de reconsideração **INTEMPESTIVAMENTE** promovido, pela nacional da França, **Samira Sabrina Nemeth**, portadora do passaporte nº 14CR35797, contra o auto de infração nº **1343 00682 2020**, lavrado contra a requerente por infração ao mandamento da regra do art. 109, II, da Lei 13.445/2017, ou seja, por ultrapassar em 44 dias o prazo de estada inicialmente concedido;
2. Solicitamos seja o impugnante notificado que seu pedido foi **ARQUIVADO** sem julgamento do mérito e que consequentemente ficou MANTIDO o auto de infração, junto ao endereço de correio eletrônico informado;
3. Após publicação e atualização junto ao STI-MAR, arquive-se.

DEAIN/SR/PF/RJ